

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME**, Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, desde que o preço nela previsto esteja de acordo com os preços praticados em mercado, para um período de 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL/R.P. Nº 044/2018

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.355.409/0001-20, com sede na Rua Anambé da Cauda Curta, nº 150, Parque das Oficinas, no Município de Araçongas/PR, neste ato representada por seu representante legal A Senhora **CAMILA DE FATIMA MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.365.917-3 SSP/SP, inscrito regularmente no CPF/MF nº 063.522.379-16, residente e domiciliada na Rua Anambé de Cauda Curta, nº 150, Parque das Oficinas, no Município de Araçongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 075/2018, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo constante do ANEXO I do Edital 066/2018 Pregão Presencial/Registro de Preços 044/2018, referente a inclusão de veículos adquiridos supervenientemente pela CONTRATANTE, com fundamento no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, que tem relação aos lotes firmados por esta CONTRATADA, quais sejam:

#### LOTE 06 – VEICULOS PESADOS – FORD

Item	Marca/Modelo	Ano	Combustível	Placa	Setor
01	FORD CARGO 1119	2018	DIESEL	BCO 3402	INDUSTRIA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o pedido da Secretaria solicitante devido a aquisição de novos veículos adquiridos após o certame licitatório, sem qualquer, registre-se, aumento nos valores previamente licitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços, firmada em 20 de Setembro de 2018.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 26 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ARMANDO MARQUES & CIA LTDA - ME**  
CAMILA DE FATIMA MARQUES  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Assinatura e CPF

Nome: Assinatura e CPF

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA-ME**, Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, desde que o preço nela previsto esteja de acordo com os preços praticados em mercado, para um período de 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL/R.P. Nº 044/2018

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.453.426/0001-14, com sede na Rua Drogão, nº 156, Jardim Bandeirantes, no Município de Araçongas/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **MARCOS ANTÔNIO PINE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.505.626-0-SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 496.351.829-53, residente e domiciliado na Rua Águias, nº625, Centro, no Município de Araçongas, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2018, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo constante do ANEXO I do Edital 066/2018 Pregão Presencial/Registro de Preços 044/2018, referente a inclusão de veículos adquiridos supervenientemente pela CONTRATANTE, com fundamento no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, que tem relação aos lotes firmados por esta CONTRATADA, quais sejam:

#### LOTE 03 – VEICULOS LEVES – GM/CHEVROLET

Item	Marca/Modelo	Ano	Combustível	Placa	Setor
01	MONTANA LS 1.4	2018/2019	ALC/GAS	BCT4F11	INDUSTRIA
02	MONTANA LS 1.4	2018/2019	ALC/GAS	BCT4F15	PATRIMONIO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o pedido da Secretaria solicitante devido a aquisição de novos veículos adquiridos após o certame licitatório, sem qualquer, registre-se, aumento nos valores previamente licitados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata de registro de preços, firmada em 20 de Setembro de 2018.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 26 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA – ME**  
MARCOS ANTÔNIO PINE  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome: Assinatura e CPF

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



### Balancete da Despesa

#### Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orcado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	Vlr Liquidado	
			Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	Vlr Pago	
			Valor Reduzido	Vlr Pago			
			Valor Anual				
03.001.12.243.0016.2.010.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		2.100,00	159,17	159,17	159,17	1.940,83
			0,00	159,17	159,17	159,17	0,00
			0,00	159,17	159,17	159,17	0,00
			2.100,00				
03.001.12.243.0016.2.010.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	01103	55.450,00	7.213,79	7.213,79	7.213,79	48.236,21
			0,00	4.711,01	4.711,01	4.711,01	2.502,78
			0,00	4.711,01	4.711,01	4.711,01	2.502,78
			55.450,00				
03.001.12.243.0016.2.010.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	01104	207.858,00	36.106,57	36.106,57	36.106,57	171.751,43
			0,00	35.806,57	35.806,57	35.806,57	300,00
			0,00	33.061,63	33.061,63	33.061,63	3.044,94
			207.858,00				
03.001.12.243.0016.2.010.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	01107	21.000,00	2.597,78	2.597,78	2.597,78	18.402,22
			0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,78
			0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,78
			21.000,00				
93	3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	150.000,00	29.538,68	29.538,68	29.538,68	120.461,32
			0,00	29.538,68	29.538,68	29.538,68	0,00
			0,00	29.538,68	29.538,68	29.538,68	0,00
			150.000,00				
94	3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	33.000,00	6.015,09	6.015,09	6.015,09	26.984,91
			0,00	6.015,09	6.015,09	6.015,09	0,00
			0,00	3.270,15	3.270,15	3.270,15	2.744,94
			33.000,00				
95	3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.050,00				
98	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO		1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.050,00				
96	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01103	35.000,00	3.628,23	3.628,23	3.628,23	31.371,77
			0,00	1.125,45	1.125,45	1.125,45	2.502,78
			0,00	1.125,45	1.125,45	1.125,45	2.502,78
			35.000,00				
97	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01107	10.500,00	2.597,78	2.597,78	2.597,78	7.902,22
			0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,78
			0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,78
			10.500,00				
99	3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.050,00				
100	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.050,00				
104	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050,00	159,17	159,17	159,17	890,83
			0,00	159,17	159,17	159,17	0,00
			0,00	159,17	159,17	159,17	0,00
			1.050,00				

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



### Balancete da Despesa Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
				Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Anual	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
101	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	15.750,00 0,00 0,00 15.750,00	3.585,56 3.585,56 3.585,56	3.585,56 3.585,56 3.585,56	12.164,44 0,00 0,00	
102	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	22.555,00 0,00 0,00 22.555,00	552,80 252,80 252,80	552,80 252,80 252,80	22.002,20 300,00 300,00	
103	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	10.500,00 0,00 0,00 10.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.500,00 0,00 0,00	
105	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01103	500,00 0,00 0,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00	
106	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01104	1.253,00 0,00 0,00 1.253,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.253,00 0,00 0,00	
107	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	1.050,00 0,00 0,00 1.050,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.050,00 0,00 0,00	
108	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	1.050,00 0,00 0,00 1.050,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.050,00 0,00 0,00	
04.002.10.243.0020.2.037.		Atenção a Criança e ao Adolescente na Área da Saúde		7.350,00 0,00 0,00 7.350,00	575,00 0,00 0,00	575,00 0,00 0,00	6.775,00 575,00 575,00	
363	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		1.050,00 0,00 0,00 1.050,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.050,00 0,00 0,00	
364	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.100,00 0,00 0,00 2.100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.100,00 0,00 0,00	
365	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100,00 0,00 0,00 2.100,00	575,00 0,00 0,00	575,00 0,00 0,00	1.525,00 575,00 575,00	
366	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100,00 0,00 0,00 2.100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.100,00 0,00 0,00	
05.006.08.243.0021.6.004.		Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		225.322,00 0,00 0,00 225.322,00	35.936,73 35.222,33 33.303,34	35.936,73 35.222,33 33.303,34	189.385,27 714,40 2.633,39	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



### Balancete da Despesa Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
05.006.08.243.0021.6.004.	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	31934	75.075,00 0,00 0,00 75.075,00	10.997,34 1.810,89 1.810,89	10.997,34 1.810,89 1.810,89	64.077,66 9.186,45 9.186,45	
514 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		135.000,00 0,00 0,00 135.000,00	29.908,88 29.908,88 29.908,88	29.908,88 29.908,88 29.908,88	105.091,12 0,00 0,00	
515 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.322,00 0,00 0,00 29.322,00	4.534,51 4.534,51 2.615,52	4.534,51 4.534,51 2.615,52	24.787,49 0,00 1.918,99	
516 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00 0,00 0,00 3.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.500,00 0,00 0,00	
518 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00 0,00 0,00 10.500,00	714,40 0,00 0,00	714,40 0,00 0,00	9.785,60 714,40 714,40	
517 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31934	16.800,00 0,00 0,00 16.800,00	5.574,20 0,00 0,00	5.574,20 0,00 0,00	11.225,80 5.574,20 5.574,20	
520 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00 0,00 0,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	
519 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31934	10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	
522 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00 0,00 0,00 25.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	25.000,00 0,00 0,00	
521 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	20.275,00 0,00 0,00 20.275,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.275,00 0,00 0,00	
524 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00 0,00 15.000,00	778,94 778,94 778,94	778,94 778,94 778,94	14.221,06 0,00 0,00	
523 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	25.000,00 0,00 0,00 25.000,00	5.423,14 1.810,89 1.810,89	5.423,14 1.810,89 1.810,89	19.576,86 3.612,25 3.612,25	
526 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00 0,00 2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



### Balancete da Despesa Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
				Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
525	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	3.000,00 0,00 0,00 3.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00 0,00	
05.006.08.243.0021.6.005.		Manutenção das Atividades do Programas de Aprendizagem Profissional		621,72 0,00 0,00 621,72	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	621,72 0,00 0,00 0,00	
527	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
528	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21,72 0,00 0,00 21,72	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	21,72 0,00 0,00 0,00	
529	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
530	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
531	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
532	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
533	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00 0,00	
05.006.08.243.0022.6.006.		Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e Adolescente		30.000,00 0,00 0,00 30.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00 0,00	
534	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00 0,00 0,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00 0,00	
535	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00 0,00 0,00 3.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00 0,00	
536	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00 0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 07 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



### Balancete da Despesa Período de janeiro a fevereiro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
				Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
537	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	
538	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00 0,00 0,00 2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00	
05.006.14.243.0021.2.112.		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		131.179,20 0,00 0,00 131.179,20	17.697,65 16.540,96 15.612,72	17.697,65 16.540,96 15.612,72	113.481,55 1.156,69 2.084,93	
539	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00 0,00 0,00 86.000,00	12.659,27 12.659,27 12.659,27	12.659,27 12.659,27 12.659,27	73.340,73 0,00 0,00	
540	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.679,20 0,00 0,00 18.679,20	2.203,96 2.203,96 1.275,72	2.203,96 2.203,96 1.275,72	16.475,24 0,00 928,24	
541	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00 0,00 0,00 1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00 0,00 0,00	
542	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00 0,00 0,00 3.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00	
543	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00 0,00 0,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00	
544	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	2.120,00 1.060,00 1.060,00	2.120,00 1.060,00 1.060,00	7.880,00 1.060,00 1.060,00	
545	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	248,22 151,53 151,53	248,22 151,53 151,53	9.751,78 96,69 96,69	
546	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00 0,00 0,00 500,00	466,20 466,20 466,20	466,20 466,20 466,20	33,80 0,00 0,00	
547	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00 0,00 0,00 500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00	
<b>Total Geral:</b>				<b>755.955,92</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>755.955,92</b>	<b>111.284,03</b> <b>94.250,93</b> <b>88.658,76</b>	<b>111.284,03</b> <b>94.250,93</b> <b>88.658,76</b>	<b>644.671,89</b> <b>17.033,10</b> <b>22.625,27</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 08 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019



MUNICÍPIO DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2019

### Balancete da Despesa Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orcado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	
			Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	
			Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	Vlr Pago	
			Valor Anual				

#### Comentários



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 09 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019

### PORTARIA Nº 035/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, 02 (duas) diárias para custeio de viagem até a cidade de Guaratuba – PR, **para acompanhar os idosos que realizará uma excursão ao litoral do Paraná em Balneário de Guaratuba**, com saída dia 29.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 089/2019 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL -**

### PORTARIA Nº 036/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO ROMANO**, 02 (duas) diárias para custeio de viagem até a cidade de Guaratuba – PR, **para acompanhar os idosos que realizará uma excursão ao litoral do Paraná em Balneário de Guaratuba**, com saída dia 29.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 089/2019 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL -**

### PORTARIA Nº 037/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, 02 (duas) diárias para custeio de viagem até a cidade de Guaratuba – PR, **para acompanhar os idosos que realizará uma excursão ao litoral do Paraná em Balneário de Guaratuba**, com saída dia 29.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 089/2019 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL -**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1193 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 28.03.2019

### PORTARIA Nº 038/2019

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **SUELY MENDES BERTO**, 02 (duas) diárias para custeio de viagem até a cidade de Guaratuba – PR, **para acompanhar os idosos que realizará uma excursão ao litoral do Paraná em Balneário de Guaratuba**, com saída dia 29.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 089/2019 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL –**

### PORTARIA Nº 039/2019

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ZULEIKA SILVESTRE**, 01 (uma) diária para custeio de viagem até a cidade de Guaratuba – PR, **para acompanhar os idosos que realizará uma excursão ao litoral do Paraná em Balneário de Guaratuba**, com saída dia 29.03.2019 e retorno dia 01.04.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 190/2019 – Protocolo Geral nº 789/2019 – da Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de março de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL -**